

# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de

Joinville nº 2173

Disponibilização: 15/03/2023 Publicação: 15/03/2023

### RESOLUÇÃO SEI Nº 0016214171/2023 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 15 de março de 2023.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

# RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3233 de 05 de dezembro de 1995, alterada pelas Lei 5622/2006 e Lei 8740/2019, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 14 de março de 2023;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social, públicos ou privados, no âmbito municipal; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

Considerando o Decreto Municipal nº 46.833, de 29 de março de 2022, que institui o Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NUMEP - SUAS), no Município de Joinville e define sua composição;

#### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar a indicação dos conselheiros: Kelly Ferreira Tomaz e Widson Vilela (ambos conselheiros não governamental, representantes de trabalhadores do SUAS), para compor o Núcleo Municipal de Educação Permanente – NUMEP que tem a finalidade de estabelecer diretrizes, estratégias e implementação da Política de Educação Permanente no âmbito da Secretaria de Assistência Social – SAS de Joinville.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação e revoga-se a Resolução CMAS nº 096, de 14 de dezembro de 2021.

#### **Rute Bittencourt**

Presidente do CMAS





Documento assinado eletronicamente por Rute Bittencourt, Usuário Externo, em 15/03/2023, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0016214171 e o código CRC 2CA80161.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC www.joinville.sc.gov.br

21.0.208614-8

0016214171v4